



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/03091

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO, IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DOS DIREITOS
BÁSICOS - AMIB**

CNPJ: 09.155.052/0001-01

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 30 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº 051/2026, da OSC **ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO, IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DOS DIREITOS BÁSICOS - AMIB** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 742**) no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2025/03091**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO, IMPACTO SOCIAL, AMBIENTAL E DOS DIREITOS BÁSICOS - AMIB**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, que tem como objetivo custear reforma e ampliação da associação, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

